

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS , em reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município, no uso de suas atribuições , que lhe confere a Lei número 1726/2020, RESOLVE:

- Apreciar, votar e aprovar a Prestação de Contas Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2022 do bloco de Proteção Social Básica com correção de erros:

-Relatório de gestão físico financeiro do bloco proteção social básica, não houve gastos ,com rendimento de R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos) ficando o saldo a ser reprogramado de R\$ 7735,60 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) , R\$ 2320,68 (dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) em despesas de capital e R\$ 5414,92 (cinco mil quatrocentos e catorze reais e noventa e dois centavos) em despesas corrente, , sendo o mesmo valor no plano de ação para reprogramação.

Cruzeiro do Sul, 10 de outubro de 2023.


Fabiane Franz de Almeida

Presidente do CMAS